

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. _____ RURAL () INCRA _____COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO (978,75m²)LOCALIZAÇÃO R. Constituição, esquina r. Imprensa

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, na Água do Jacu, com frente para a rua CONSTITUIÇÃO, lado PAR, esquina da rua IMPRENSA, medindo vinte e dois metros e cinquenta (22,50) centímetros de frente por quarenta e três metros cinquenta (43,50) centímetros da frente aos fundos, num total de 978,75 metros quadrados, dividindo pela frente com a referida rua Constituição; pelo lado direito de quem do imóvel olha a via pública, divide com os vendedores; pelo lado esquerdo divide com o alinhamento da rua Imprensa e nos fundos com Francisca Miranda. Cadastrado na Prefeitura sob número 7 08 13 04 0001 0075 00 00 17.-

PROPRIETÁRIOS = ROSA SOARES DE ALMEIDA e s/marido ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade; RITA SOARES FERREIRA, RG 9 415 118-SP e s/marido JOAQUIM FERREIRA NETTO, RG 371 093-SP, brasileiros, proprietários, portadores em conjunto do CPF sob nº 016 389 718/20, residentes em São Paulo, à rua Baía nº 467 - apartamento 63; MARTHA SOARES LEITE, RG nº 1 800 779-SP e do CPF sob nº 006 272 028/70 e s/marido UBYRAJARA RIBEIRO LEITE, RG sob nº 3 311 208-SP e do CPF sob nº 062 813 118/68, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77, residentes em São Paulo; EVA SOARES, brasileira, solteira, maior, proprietária, portadora do RG nº 903 429-SP e do CPF sob nº 043 977 708/91, residente nesta cidade e ANA DILMA SOARES, RG 1 237 330-SP e do CPF sob nº 056 247 098/03, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo, à rua Herculano de Freitas nº 51 - apartamento 51.-

Registro anterior:- TRANSCRIÇÃO nº 26 257 deste R.I. - O Escrevente Autorizado:-

DESTA...C\$ 560,00 - Est..C\$ 112,00 - TASJ..C\$ 112,00 - Total..C\$ 784,00 - Guia nº 102/84.

RL/M 19018.- Em 30 de MAIO de 1.984.- Por escritura pública de venda e compra de 07 de dezembro de 1.982, lvº 138, fls. 400 e Escritura pública de re- ratificação de 03 de maio de 1.984, lvº 144, fls. 451, ambas do 2º Cartório de Notas, desta cidade, os proprietários ESPÓLIO DE ANTONIO DE ALMEIDA, CPF sob nº 031 437 568/61, representado pela inventariante Rosa Soares de Almeida, devidamente autorizada por alvará judicial descrito no título; RITA SOARES FERREIRA e s/marido JOAQUIM FERREIRA NETTO; MARTHA SOARES LEITE e s/marido UBYRAJARA RIBEIRO LEITE; EVA SOARES e ANA DILMA SOARES, acima qualificados venderam a MIGUEL RUIZ, RG 11 690 131-SP e do CPF sob nº 436 900 848/49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com MARIA DE LOURDES BELLEI RUIZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua República nº 201 LAERTE RUIZ, RG 3 521 239-SP e do CPF sob nº 198 015 478/20, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com MARIA APARECIDA DALAQUA RUIZ, residente e domiciliado nesta cidade, na rua República nº 713; EDSON RUIZ, RG nº 4 631 600-SP e do CPF sob nº 436 901 068/34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com DARCY RAMOS RUIZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Lopes Trovão nº 281; CLAUDINEL RUIZ, RG nº 11 690 129-SP e do CPF sob nº 436 900 928/68, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com ALZIRA BACCHINI RUIZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua República nº 713 e JOSE ANTONIO EMLLA, RG 3 102 821 e do CPF sob nº 013 414 648/49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com IRACY ALVES DE SOUZA WELLA, residente e domiciliado à rua Arlindo Luz nº 156, todos brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de C\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), o imóvel supra matriculado.- Os ora adquirentes de comum acordo estabeleceram que o imóvel supra, ficará pertencendo aos mesmos na proporção seguinte:- 50% (cinquenta por cento) para o outorgado JOSE ANTONIO EMLLA e cinquenta (50%) por cento para os demais outorgados.- O Esc. Autorizado:-

DESTA...C\$ 8 316,00 - Est..C\$ 1 663,20 - TASJ..C\$ 1 663,20 - Total..C\$ 11 642,40 - Guia nº 102/84

/continua no verso/

MATRÍCULA

FOLHA

19 018

01

VERSO

/continuação do anverso/

R2/M 19 018 - Ourinhos, 14 de JUNHO de 2.000.- Nos termos do auto de penhora e depósito de 29 de maio de 2.000, passado pelo Oficial de Justiça Nelson A. Ferrazoli da Silva; mandado de citação, penhora e avaliação de 02 de maio de 2.000 passado nesta pela Escrevente Cristina O.P. Amaral e pelo Escrevente Carlos Gilberto Mobiglia do 3º Ofício de Justiça e Serviço Anexos das Fazendas e demais documentos que o acompanham, que ficam arquivados neste cartório, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 499/2.000), promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURINHOS contra LAERTE RUIZ e outros (Feito retro), foi o imóvel constante da presente matrícula PENHORADO para garantia da execução da dívida do valor de R\$ 2.513,35 (dois mil, quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos).- Foi nomeado depositário do bem penhorado o Sr. Laerte Ruiz.- O Escrevente Autorizado:-
EMOLUMENTOS E CUSTAS:- A final.-

R. 3/19.018 - Em 01 de março de 2005. Nos termos do auto de penhora e depósito, feito no dia 31 de janeiro de 2005, assinado pelo senhor Nelson A. Ferrazoli da Silva, Oficial de Justiça do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, expedido nos autos n.º 675/99, da ação de execução fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra CLAUDINEL RUIZ e MIGUEL RUIZ, acompanhado do mandado de penhora, avaliação e depósito feito em 17 de dezembro de 2004, firmado pelo senhor Carlos Gilberto Mobiglia, Diretor de Serviço, nos referidos autos, a fração ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos aludidos executados (respeitadas as meações dos cônjuges) foi PENHORADA, juntamente com partes ideais de outros dez (10) imóveis, para garantia da dita execução, cujo valor da causa, no dia 31 de janeiro de 1999, importava em R\$2.856,88, proveniente da CDA n.º 180298944. Foi nomeado depositário o senhor Miguel Ruiz. A escrevente autorizada: Ana Cristina Clávis (ANA CRISTINA CLÁVIS). A Oficial: Marisa Barbanti Tairar Barbosa (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Protocolo n.º 26.392.

Av.4/ 19.018 - Em 25 de março de 2013. Pelo ofício nº 44/2013 - IVF-OURI-SP, expedido em 25/02/2013, assinado por Luciano Kenji Tadafara, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, extraído dos autos da Cautelar Fiscal nº 0000255-79.2013.403.6111, movida pela UNIÃO FEDERAL, foi autorizada esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de 1) Cerâmica Vila Rica de Ourinhos Ltda., CNPJ/MF nº 00.292.968/0001-39; 2) Claudinel Ruiz, qualificado no R.1; e, 3) Miguel Ruiz, qualificado no R.1. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmijn de Carvalho. Protocolo nº 79.928.

Av.5/ 19.018 - Em 20 de maio de 2015. De acordo com a certidão de 29/04/2015, emitida por Daniele Mendes Cruz Martini, Escrevente Técnico Judiciário, do Ofício Judicial de Chavantes/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraído dos autos nº 8-29.1992.8.26.0140, da Execução Civil movida por Elias Santanna de Oliveira Junior, CPF nº 464.059.929-34, contra: José Antonio Mella, qualificado no R.2, a fração ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as frações ideais dos imóveis objetos das matrículas 20.690, 27.094, 6.488, 9.338, 1.789, 19.017 e 5.398, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$763.315,44. Foi nomeado depositário: José Antônio Mella. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio). A Oficial: Marisa Barbanti Tairar Barbosa (Marisa Barbanti Tairar Barbosa). Emols. R\$ 127,61- Estado. R\$ 36,27 - IPESP. R\$ 26,86 - Reg. Civil. R\$ 6,72 - Trib. Justiça. R\$ 6,72 - ISSQN... R\$ 2,55 Total. R\$ 206,73. Guia nº 20. Protocolo nº 93.220.

Av.6/ 19.018 - Em 18 de abril de 2016. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201511.1911.00090203-IA-080 de 08/04/2016, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de 1) José Antônio Mella; 2) Claudinel Ruiz; 3) Miguel Ruiz; 4) Laerte Ruiz; e, 5) Edson Ruiz, todos qualificados no R.1, decretada nos autos do processo nº 13000219995150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: Ana Cristina Clávis Castilho (Ana Cristina Clávis Castilho). A Oficial: Marisa Barbanti Tairar Barbosa (Marisa Barbanti Tairar Barbosa). Protocolo nº 98.327..



Processo nº 0000008-29.1992.8.26.0140

Correção Monetária

Valores atualizados até 05/08/2025 utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais (ORTN, OTN, IPC, INPC), IPCA-E a partir 2024 (Lei 14905/2024)

Composição da tabela de correção monetária:

Início	Fim	Indexador
10/1964	12/1988	ORTN / OTN
01/1989	01/1989	Fixado em 42,72%
02/1989	02/1989	Fixado em 10,14%
03/1989	02/1990	BTN
03/1990	02/1991	IPC (IBGE)
03/1991	07/2024	INPC (IBGE)
08/2024	08/2025	IPCA-E (IBGE)

Avaliação

Valor Orig.	valor em 06/06/2022		207.000,00
Corr.Mon.	de 06/06/2022 a 05/08/2025	R\$ 207.000,00 x 1,134592046	234.860,55

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores sem atualização	R\$ 207.000,00		
Valores atualizados	234.860,55	0,00	234.860,55
Total	234.860,55	0,00	234.860,55